



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.774, DE 20 DE MAIO DE 2024.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Terra Mar.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Terra Mar**, com sede no Município de Porto do Mangue e foro jurídico no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de maio de 2024,  
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.671 Data: 21.05.2024 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora